Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Encañenhado às Coiniscos and 1 3 13 13 A

APROVATO

18

PROJETO DE LEI Nº 02/13 - de 08 de Março de 2013.

Autoria do Legislativo - Vereador: Sérgio Silva

"AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE 'UBIRAJARA DE OSTI' A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sérgio Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta à apreciação e deliberação dos nobres pares a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar 'UBIRAJARA DE OSTI', a uma Praça, Rua ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.
- **Art. 2º** A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.
- **Art.** 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 08 de março de 2013.

Sérgio Silva Verendor